



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LEI Nº 378/99 PMSGO - GAB 03 DE FEVEREIRO DE 1.999

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 373/98, DE 31.12.98 -
ORÇAMENTO PROGRAMA/99**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária do dia 25.01.99, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Orçamento- Programa do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste os seguintes programas:

0601.158.148.32.054	Programa de Assistência Integral à Criança e ao Adolescente		
3120.00	Material de Consumo	R\$	13.150,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	13.100,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.710,00
4110.00	Obras e Instalações	R\$	11.458,00
0601.158.148.62.053	Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência		
3120.00	Material de Consumo	R\$	9.900,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	11.995,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00

Art. 2º Fica incluída nas peças que compõem o Orçamento- Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, constante da Lei Municipal nº 373/98, de 31.12.98, o Quadro de Detalhamento de Despesa por Fontes, de conformidade com o Anexo I, que passa a compor a presente Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Orçamento- Programa previsto para o exercício financeiro de 1.999, na forma dos incisos de I a IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, usando como recursos a anulação de dotações do mesmo Orçamento- Programa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de fevereiro de 1.999.


JORGE FLAUZINO BARBOSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/02/99
ATRAVÉS: Atuação no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste



Câmara Municipal
São Gabriel do Oeste - MS
Correspondência Recebida
Em. 25 03 99
115199



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

COD. DOTAÇÃO DESCRIÇÃO

	FONTE	VALOR (R\$)
0601.15814832.051 3120.0	00 04 03	7.000,00 4.000,00 25.000,00
3131.00	00 04 03	3.000,00 2.000,00 5.000,00
3132.00	00 04 03	1.000,00 100,00 9.927,00
4110.00	00 04 03	5.000,00 29.430,00 35.100,00
4120.00	00 04 03	850,00 5.000,00 100,00
0601.15814851.014 4110.00	00 04 03	10.000,00 100,00 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
Piedade e Desenvolvimento

06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		FONTE	VALOR (R\$)
COD. DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO			
0601.15814852.052	Programa de Atendimento a Pessoas Idosas			
3120.00	Material de Consumo	00		1.570,00
		04		1.570,00
		03		2.860,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	00		1.000,00
		03		1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	00		570,00
		03		1.000,00
0601.15814862.053	Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência			
3120.00	Material de Consumo	00		100,00
		04		4.800,00
		03		5.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	00		4.200,00
		03		7.795,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	03		5.000,00
0601.15814832.054	Programa de Assistência Integral à Criança e ao Adolescente			
3120.00	Material de Consumo	00		2.050,00
		04		2.100,00
		03		9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
Piedade e Desenvolvimento

3120.01 Fundo Municipal de Assistência Social

COD. DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	00	6.100,00
		04	3.000,00
		03	4.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	00	2.050,00
		04	4.100,00
		03	4.560,00
4110.00	Obras e Instalações	04	11.458,00
0601.15814862.029	Campanha de Mutirões Promocionais p/ Carentes		
3120.00	Material de Consumo	00	43.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	00	8.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	00	75.510,00
0601.15814862.044	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3114.00	Pessoal Civil – Diárias	00	5.000,00
3120.00	Material de Consumo	00	1.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	00	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	00	10.000,00
3231.00	Subvenções Sociais	00	5.000,00
4120.00	Equipamento e Material Permanente	00	3.000,00

00 196.000,00
04 64.658,00
03 215.342,00

Obs.: 00
04
03

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Transferências de Órgãos Estaduais
Transferências de Órgãos Federais